

CONSELHO TUTELAR

Características

- ✓ O Conselho Tutelar é um órgão inovador na sociedade brasileira, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e o potencial de contribuir para mudanças profundas no atendimento à infância e adolescência.
- ✓ Para utilização plena do potencial transformador do Conselho Tutelar, é imprescindível que o conselheiro, o candidato a conselheiro e todos os cidadãos conheçam bem sua organização.

Função

- ✓ Para cumprir com eficácia sua missão social, o Conselho Tutelar, por meio dos conselheiros tutelares, deve executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atribuição

As atribuições específicas do Conselho Tutelar estão relacionadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 95 e 136) apresentadas a seguir.

- ✓ Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção.
- ✓ Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção
- ✓ Promover a execução de suas decisões.
- ✓ Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.
- ✓ Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.
- ✓ Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores.
- ✓ Expedir notificações.
- ✓ Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.
- ✓ Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- ✓ Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3.º, Inciso II, da Constituição Federal.
- ✓ Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar.
- ✓ Fiscalizar as Entidades de Atendimento.

Ref: <http://promenino.org.br>